

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano III | Edição 535

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Comunicado .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA G.P. N.º 154 - DE 13 DE JUNHO DE 2022**

*“Altera a Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, constituída pela Portaria G.P. n.º 22/17”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando nos termos do Mem. n.º 026/2022 (protocolo n.º 66.912/2022), da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, constituída pela Portaria G.P. n.º 22, de 23 de janeiro de 2017, que passa a ter os seguintes membros:

- a) Ariela Akemi Gaiardoni Yamaoki Bhering;
- b) Carlos César Costa;
- c) Fabrício Henrique Cartarozzi;
- d) Kiyoshi Nishimura;
- e) Lucas Savério Proto;
- f) Sandra Medeiros Duarte Cassiano da Silva;
- g) Toshio Araki.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 144, de 8 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e  
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta  
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município pelo descumprimento do prazo legal para prestação de contas à Secretaria Municipal de Cultura dos recursos recebidos após a conclusão do objeto contratado, acompanhado do relatório de execução do projeto, violando cláusulas contratuais, referente ao Contrato n.º 121/2020, oriunda da Chamada Pública n.º 011/2020, do Contratado Sr. Antônio Carlos Simão, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 58.335/2022, impor ao mesmo a penalidade prevista na Cláusula Oitava - Item: 8.1. a saber: Declaração de impedimento para licitar e contratar com o Município de Araçatuba, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista a violação da Cláusula Terceira - Item 3.2 e Cláusula Quarta - Item 4.1, II, do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 14 de  
junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º  
025/2022 - PROCESSO N.º 902/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º  
024/2022 - PROCESSO N.º 788/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO



FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- AGILE ALUGUEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARAÇATUBA - ME, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Atos Administrativos

#### Comunicado

##### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Resoluções

##### RESOLUÇÃO N.º 2.047, DE 13 DE JUNHO DE 2022

*“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para realizar o levantamento do número de centros comunitários e associações de bairros, suas diretorias, situação de regularidade, condições físicas e legais”*

(Projeto de Resolução n.º 5/2022, do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

##### A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para realizar o levantamento do número de centros comunitários e associações de bairros, suas diretorias, situação de regularidade, condições físicas e legais, no Município.

**Art. 2.º** A Comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de até cento e oitenta dias, contados da data da nomeação de seus integrantes, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Plenário.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE JUNHO DE 2022

**Alceu Batista de Almeida Júnior**

Presidente

**Wladimir Batista Neto**

Secretário-Diretor Geral em substituição

## Licitações e Contratos

### Dispensas

##### PROCESSO de contratação N.º 024/2022

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção técnica (preventiva e corretiva) no sistema de telefonia da Câmara - PABX ISION IP4000 - modelo referência - Leucotron atualizações de software gravador, gerenciador de ligações, tarifador, mudança de ramais, acesso remoto para configurações e instalação de cabos e conectores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que consta no site oficial [www.camaraaracatuba.com.br](http://www.camaraaracatuba.com.br), no módulo "dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br) ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP, fone: (18)36365040/(18)36365080, até o dia 22 de junho de 2022.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Araçatuba/SP, 14 de junho de 2022.

**Alceu batista de almeida junior**

Presidente

## Homologação / Adjudicação

### Edital de Comunicação

#### Termo de Homologação

A Câmara Municipal de Araçatuba torna público a todos os interessados em relação ao Processo Licitatório n.º 022/2022-Pregão Presencial n.º 004/2022, de menor preço, objetivando a aquisição de Equipamentos de Áudio e vídeo em conformidade com as especificações técnicas do **Anexo I - Termo de Referência do Edital**, que foi adjudicado pelo Pregoeiro responsável o item objeto do presente processo à empresa: Vere Comércio de Equipamentos Eireli - EPP o item 1 ao valor total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) e



o item 2 ao valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), nos termos da ata da sessão pública de julgamento. Comunica, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Vereador Alceu Batista de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido processo.

Araçatuba, 14 de junho de 2022.

**Alceu Batista de Almeida Junior**

Presidente

.....